



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 794, de 07 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os equívocos detectados e a nova Planilha de cálculos (doc. 00080305023), conforme consta no Processo SEI nº 072.4473.2023.0010355-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 41% (quarenta e um por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA**, cadastro n.º 72.000284, lotado na Biblioteca Central – BC, *campus* universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 41 (quarenta e um) anos de efetivo exercício público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/04/2023, ficando revogadas as Portarias 477 e 746/2023, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 29/07 e 22/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600